



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.252.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 3882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.488 de 28.12.61 - Vinculada à Gerência de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 575/2004- CEPE/UEMA

Propõe a criação da 2ª turma do Curso de Especialização em Psicopedagogia vinculado ao Curso de Pedagogia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de possibilitar aos profissionais da educação a compreensão dos problemas reais de aprendizagem a partir de suportes técnicos que abordam a questão e a revisão de sua própria prática;

considerando contribuir para potencialização de situações que venham a qualificar profissionais, em Psicopedagogia interessados em atuar na área, visando a criação ou facilitação de oportunidades de aprendizagem;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação da 2ª turma do Curso de Especialização em Psicopedagogia vinculado ao Curso de Pedagogia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.